

EDITAL Nº 07/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO PRELIMINAR

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

TIPO 1 - PEDAGOGIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	34	1º
MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA	32	2º
LÉA BOTELHO DE AMORIM SOUSA	14	3º
KASSIA MARIA BASTOS PINHEIRO	-	DESCLASSIFICADA Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem 4.2 será desclassificado.”
CAROLINA PINHEIRO AFONSO	-	DESCLASSIFICADA Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem 4.2 será desclassificado.”

NATALIA MARQUES CORREIA	-	DESCCLASSIFICADA • Não apresentou comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.4. • Declaração que atesta experiência encontra-se rasurada, caracterizando inexatidão do documento, o que torna indeferida a inscrição da candidata, conforme item 3.1.13: “O candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.”
-------------------------	---	--

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

TIPO 2 - LICENCIATURAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PETRUS SOARES GUIMARÃES	42	1º
DANIELLE CRISTINA BULHOES ARRUDA	36	2º
ALESSANDRA DOS SANTOS MATNI BASTOS	11	3º
EMILENE MONTEIRO FURTADO SERRA	10	4º
ANDRÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	8	5º
MARIA DE NAZARÉ SOUZA GUERREIROS	-	DESCCLASSIFICADA Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem 4.2 será desclassificado.”
IZIEL SEREJA DE SOUSA	-	DESCCLASSIFICADO Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem

		4.2 será desclassificado.”	
FLAVIANY TALINE SOARES E SILVA	-	DESCLASSIFICADA Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem 4.2 será desclassificado.”	
DANIELE NUNES FAGUNDES	-	DESCLASSIFICADA Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem 4.2 será desclassificado.”	
ADRIENE MARTINS DA SILVA	-	DESCLASSIFICADA Não comprovou experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Tipo 2: Licenciaturas.	
ALINE DA ROCHA OLIVEIRA RASSELEN	-	DESCLASSIFICADA Diploma de graduação digitalizado sem o verso. Conforme item 3.1.4: “ Os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único PDF. ” Portanto, conforme item 3.1.13: “ O candidato estará sujeito a desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente. ”	
NEILA DE JESUS RIBEIRO ALMEIDA	-	DESCLASSIFICADA Não comprova tempo mínimo de experiência exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Tipo 2: Licenciaturas, a saber: “ Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em funções pedagógicas. ”	
RAFAEL MELO MARQUES	-	DESCLASSIFICADO	

		Não comprovou experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Tipo 2: Licenciaturas.
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
TIPO 3 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE LIMA PINHEIRO	46	1º
CRISTIANO BARROS DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Tipo 3: Tecnologia da Informação, a saber: “Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em atividades desenvolvidas no Moodle.”
MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	-	DESCLASSIFICADO Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Tipo 3: Tecnologia da Informação, a saber: “Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em atividades desenvolvidas no Moodle.”
MARIA LÍBIA PEREIRA FONSECA	-	DESCLASSIFICADO Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Tipo 3: Tecnologia da Informação, a saber: “Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em atividades desenvolvidas no Moodle.”
PAULO RODSON CASCAES DANTAS	-	DESCLASSIFICADO Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II

– Tipo 3: Tecnologia da Informação, a saber:
“Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano em atividades desenvolvidas no Moodle.”

APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PALMIRA RACHEL PEREIRA DA SILVA	36	1º
LEVI LIMA MEIRELES	24	2º
ERIKA GOMES DA COSTA	6	3º
WANDA DO SOCORRO MILEU DA COSTA	2	4º
BRUNA DIOLEM FERREIRA MONTEIRO DANTAS	-	DECLASSIFICADA Conforme item 4.6, “o candidato que obtiver pontuação zero na respectiva Tabela de Pontuação do subitem 4.2 será desclassificado.”
CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO		DECLASSIFICADA • Comprovante de residência desatualizado. Conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.3, o comprovante de residência deve ser atualizado e de, no mínimo, 60 dias. • Arquivo da Declaração de Disponibilidade indisponível. Conforme item 3.1.9: “Fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, ficando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na

			Internet.”	
	FRANCIDÉLIA CRUZ RAMOS		DESCCLASSIFICADA • Documento de identidade digitalizado sem o verso. Conforme item 3.1.4: “Os documentos obrigatórios que possuem frente e verso devem ser digitalizados e anexados em arquivo único PDF.” Portanto, conforme item 3.1.13: “O candidato estará sujeito a desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam <i>incompletos</i>, ainda que a verificação ocorra posteriormente.” • Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Apoio administrativo/financeiro, a saber: “Experiência comprovada de 1 (um) ano em funções administrativo-financeiras relacionadas a compras, almoxarifado e/ou pagamento de pessoal.”	
	JÉSSICA DA COSTA NASCIMENTO		DESCCLASSIFICADA • Apresenta somente Certificado de ensino médio e, portanto, não comprova qualificação mínima exigida, de acordo com o item 3.1.3, alínea a, subalínea a.6 e Anexo II – Apoio Administrativo/Financeiro, a saber: “Técnico em Secretaria Escolar; Técnico em Administração; Técnico em Finanças; Técnico em Contabilidade Ou Graduação concluída ou	

			em andamento em: Administração; Ciências Contábeis; Economia; Gestão Pública. Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Apoio administrativo/financeiro: “Experiência comprovada de 1 (um) ano em funções administrativo-financeiras relacionadas a compras, almoxarifado e/ou pagamento de pessoal.”
	LEILA FLORIZA SOARES DA ROCHA		DESCCLASSIFICADA Declaração de Disponibilidade não assinada pela candidata. Conforme o Item 3.1.3, alínea a, subalínea a.8, a Declaração de Disponibilidade deve ser preenchida e assinada, conforme Anexo I. Portanto, de acordo com o item 3.1.6, “as inscrições que não seguirem as instruções aqui estabelecidas serão indeferidas.”
	PABLO PAULO SOUZA NERI		DESCCLASSIFICADA Não apresentou Diploma de curso de graduação específica para a função, conforme 3.1.3, alínea a, subalínea a.6: “Diploma de curso de graduação ou certificado de nível médio (conforme requisitos mínimos indicados no Anexo II para a vaga a qual concorre)”. Conforme Anexo II – Apoio Administrativo/Financeiro, as qualificações exigidas são: “Técnico em Secretaria

			Escolar; Técnico em Administração; Técnico em Finanças; Técnico em Contabilidade Ou Graduação concluída ou em andamento em: Administração; Ciências Contábeis; Economia; Gestão Pública. • Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Apoio administrativo/financeiro, assim descrito: “experiência comprovada de 1 (um) ano em funções administrativo-financeiras relacionadas a compras, almoxarifado e/ou pagamento de pessoal”.	
	SHIRLENE FIGUEIREDO SOUZA		DESCCLASSIFICADA Documento Rg ilegível, Conforme o item 3.1.11 Documentos ilegíveis serão desconsiderados e poderão causar a desclassificação do candidato.	
	TELMA LUZIA BRAGA DE SOUZA		DESCCLASSIFICADA Não apresentou Diploma de curso de graduação específica para a função, conforme 3.1.3, alínea a, subalínea a.6: “Diploma de curso de graduação ou certificado de nível médio (conforme requisitos mínimos indicados no Anexo II para a vaga a qual concorre)”. Conforme Anexo II – Apoio Administrativo/Financeiro, as qualificações exigidas são: “Técnico em Secretaria Escolar; Técnico em Administração; Técnico em Finanças; Técnico em Contabilidade Ou Graduação concluída ou em	

		andamento em: Administração; Ciências Contábeis; Economia; Gestão Pública.
YARA GERMANA FIGUEIRO QUADROS		DECLASSIFICADA • Apresenta somente Certificado de ensino médio e, portanto, não comprova qualificação mínima exigida, de acordo com o item 3.1.3, alínea a, subalínea a.6 e Anexo II – Apoio Administrativo/Financeiro, a saber: “Técnico em Secretaria Escolar; Técnico em Administração; Técnico em Finanças; Técnico em Contabilidade Ou Graduação concluída ou em andamento em: Administração; Ciências Contábeis; Economia; Gestão Pública. • Não comprova experiência profissional exigida, conforme item 3.1.3, alínea a, subalínea a.7 e Anexo II – Apoio administrativo/financeiro: “Experiência comprovada de 1 (um) ano em funções administrativo-financeiras relacionadas a compras, almoxarifado e/ou pagamento de pessoal.”

Belém, 25 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
 Pró-Reitora de Ensino
 Portaria nº 539/ 2015- GAB
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará